



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004320/2023-46

**ATO Nº 192/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Altera a nomenclatura de unidade vinculada à Coordenadoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe e de cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Coordenador-Geral, contido no requerimento GED nº 20.27.0245.0000135/2023-87;

Considerando o requerimento do Ilustríssimo Senhor Diretor Administrativo contido no Expediente GED nº 20.27.0220.0000096/2023-60;

Considerando que a correta nomenclatura das unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe serve para agilizar a identificação das atividades desenvolvidas pelo setor, evitando que as demandas sejam erroneamente direcionadas a servidores que não são os responsáveis por determinadas atividades;

Considerando a necessidade de atualizar a nomenclatura de unidade do Ministério Público do Estado de Sergipe para que reflita as atividades desenvolvidas dentro da estrutura da Instituição;

Considerando que a Divisão de Serviço Social – DIVSS passou a integrar o Grupo de Apoio às Atividades de Execução (GAAE), o qual, por sua vez, encontra-se sob a coordenação da Coordenaria-Geral, conforme a Portaria nº 1.962/2019;

Considerando a necessidade de atualizar a nomenclatura de cargos em comissão do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para que reflitam as atividades desenvolvidas pelos servidores;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004320/2023-46

Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 3.052/91, com redação dada pela Lei nº 8.149, de 18 de novembro de 2016, que autoriza o Procurador-Geral de Justiça a modificar cargos em comissão especiais e cargos em comissão simples, desde quando não haja aumento de despesa;

Considerando que a transformação de cargo em comissão em cargos em comissão permite maior aplicabilidade do Princípio da Eficiência na Administração Pública, além de um maior aproveitamento da disponibilidade orçamentária disponibilizada ao Ministério Público do Estado de Sergipe, visando suprir a grande demanda de atividades exercidas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Divisão de Serviço Social – DIVSS, criada pela Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, e integrante da Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, passando a ser denominada **Divisão de Equipe Interdisciplinar – DIVEI**;

§1 O cargo de provimento em comissão de natureza especial de Coordenador da Divisão de Serviço Social, símbolo MP-CCE-2, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, passa a ser denominado **Coordenador da Divisão de Equipe Interdisciplinar**, permanecendo inalterada a respectiva simbologia e valor;

§2 Compete ao cargo de **Coordenador da Divisão de Equipe Interdisciplinar** as atribuições contidas no Anexo IV, inciso IV, da Lei nº 8.149, de 18 de novembro de 2016;

Art. 2º Alterar a nomenclatura do cargo em comissão simples do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe denominado Chefe dos Serviços de Manutenção – Capital, símbolo MP-CCS-2, para o cargo em comissão simples denominado **Chefe dos Serviços de Manutenção – Capital/Interior**, permanecendo inalterada a respectiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004320/2023-46

simbologia e valor;

Parágrafo único. Compete ao cargo de **Chefe dos Serviços de Manutenção – Capital/Interior** e ao cargo de **Assessor Operacional** as atribuições contidas no Anexo IV, incisos V e VI, da Lei nº 8.149, de 18 de novembro de 2016;

Art. 3º Transformar o cargo em comissão simples do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe denominado **Chefe dos Serviços de Manutenção – Interior**, símbolo MP-CCS-2, em **2 (dois)** cargos em comissão simples de **Assessor Operacional**, símbolo **MP-CCS-5**;

Art. 4º Fica autorizada a atualização do quadro de cargos de provimento em comissão de natureza especial do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para inserir as modificações decorrentes deste Ato;

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/07/2023 08:27:33, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004320/2023-46



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004320/2023-46**.